

164
[Handwritten signature]

DECRETO Nº. 08/76, de 07/04/1976

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº02/76, DE 06 DE ABRIL DE 1.976, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D
E
C
R
E
T
O

AB ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito especial de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado ao pagamento de um terreno para uso de Matadouro local, de acordo com a seguinte classificação:

- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10.60 - Serviços de Utilidade Pública
- 10.60.329 - Matadouro
- 10.60.329 - Funcionamento de Matadouro Municipal
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 4.2.0.0. - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis.....R\$2.000,00

ARTIGO 2º. - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10.60 - Serviços de Utilidade Pública
- 10.60.329 - Matadouro
- 10.60.329 - Funcionamento de Matadouro Municipal
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos.....R\$2.000,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de abril de 1.976

[Handwritten signature: M. Bonadia]
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

[Handwritten signature: Laura de Souza Lara]
-LAURA DE SOUZA LARA-
Chefe Subst. do Serviço de Administração